



Câmara Municipal de Cariacica Gabinete do Vereador Mauro Durval

Projeto De Decreto Legislativo nº ____/2025

EMENTA: Concede "TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE" ao Sr. 1º SARGENTO JAIRO JOAQUIM RODRIGUES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da Lei Orgânica do Municipal:

DECRETA

- Art. 1º. Concede "Título de Cidadão Cariacicquense, ao Senhor 1º SARGENTO JAIRO JOAQUIM RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados a este Município.
- Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º. Registre-se, publique-se e arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 21 de março de 2025.

Atenciosamente,		
	Amauro Sérgio Inácio da Silva	
	(MAURO DURVAL)	



Vereador



JUSTIFICATIVA

A outorga de "Título de Cidadão Cariaciquense" em prol do Senhor 1º SARGENTO JAIRO JOAQUIM RODRIGUES, em epígrafe irá abrilhantar o homenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados ao município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procura, além de ser um cidadão honrado e conhecedor das funções a qual sempre foi designado a desempenhar.

O Senhor 1º SARGENTO JAIRO JOAQUIM RODRIGUES, é casado, pai de 3 filhos, avô de 2 netos, e morador de Cariacica a mais de 27 anos.

O homenageado se sente realizado em exercer tais funções e busca sempre desenvolver suas funções e ampliar seus conhecimentos para poder sempre realizar o melhor serviço. Portanto sendo um homem de ilibada reputação, prestador de relevantes serviços a sociedade, fazendo-se merecedor da homenagem aqui prestada.

A proposta apresentada pelo Legislador é de extrema relevância social, pois está homenageando um cidadão que de forma eficaz vem colaborando como desenvolvimento do Município de Cariacica.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para devida aprovação.

Plenário Vicente Santório, 21 de março de 2025.

